



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SGP N. 1 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa integrantes de comissão em processo de homologação de estágio probatório.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para emitir parecer destinado a subsidiar decisão proferida em processo de homologação de estágio probatório e em julgamento de recurso de avaliação de desempenho.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Unidade de Legislação de Pessoal**

I - Natália Maria Fonsêca Nogueira (titular), matrícula S058631;

II - Andrea Aparecida Ribeiro (substituto), matrícula S059913.

**Unidade de Provedimento e Informações Funcionais**

I - Ana Lucia Oliveira Mota (titular), matrícula S032381;

II - Neyde Rocha Navatta (substituto), matrícula S026098.

**Unidade de Desenvolvimento de Pessoas**

I - Cláudia de Oliveira (titular), matrícula S041542;

II - Anderson Jônio Lopes Porto de Queiroz (substituto), matrícula S058429.

**Unidade de Gestão de Desempenho**

I - Dalila Taís Miguel de Souza (titular), matrícula S052609;

II - Verônica Schielke Lemos Camargo (titular), matrícula S063538;

III - Lillian Paiva Ramos Martins (substituto da unidade), matrícula S055110;

Art. 3º Designar a servidora Caroline Cavalcante Maia Gomes, matrícula S070569, para secretariar a comissão.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/SGP n. 9 de 11 de dezembro de 2019](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2126099** e o código CRC **677E9EFC**.